



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.375/2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº1.480/2006: RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo MARIA EDUARDA MACHADO BRAGA, a gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Santo Antônio do Amparo (MG), 05 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
AVELAR:596785266 CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.03.05 16:51:40
-03'00'

20

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

